



## Câmara Municipal de Arraiolos

---

### **ACTA Nº. 26/2007**

Aos doze dias do mês de Dezembro de dois mil e sete, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho

*Estiveram presentes:*

**PRESIDENTE:**

Jerónimo José Correia dos Loios

**VEREADORES:**

Sílvia Cristina Tira Picos Pinto  
Manuel Maria Correia Leitão  
Armando António Isidro de Oliveira  
Francisco Miguel Correia Fortio

**HORA DE ABERTURA:**

Pelas quinze horas e trinta minutos, foi pelo sr. Presidente declarada aberta a reunião.

**ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Foi lida e aprovada por unanimidade, a acta da reunião anterior.

Pelo sr. Presidente foram prestadas as seguintes informações:

- Realização da reunião ordinária da Assembleia Municipal, amanhã, dia 13/12, pelas 20,30 horas;
- *Convite dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Arraiolos para o tradicional almoço de Natal, a realizar no próximo dia 15 de Dezembro.*

Sob proposta do sr. Presidente foi aprovada, por unanimidade, uma Tomada de Posição sobre a proposta de Regulamento Tarifário dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água para Consumo Humano, de Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos, cujo teor se transcreve:

*“O Governo tem em consulta uma proposta de Regulamento Tarifário dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água para Consumo Humano, de Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos, cujo conteúdo aponta no sentido duma usurpação das competências municipais, duma uniformização de tarifas a nível nacional, criando métodos de cálculo que irão aumentar, de forma brutal, os respectivos valores a suportar pelas populações, agravando, em mais uma matéria, as suas condições de vida fomentando ainda mais as desigualdades do interior em relação ao litoral, e procurando criar condições para uma privatização da água como já, publicamente, foi assumido pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.*

*A Câmara Municipal de Arraiolos, na sua reunião de 12/12/2007, reafirma que a água é um bem essencial à vida, devendo a sua gestão continuar a ser da esfera municipal e pública fora do que, no sistema capitalista, se chama de mercado, rejeitando-se a sua privatização que, apenas apontaria para o lucro, em claro prejuízo das populações.”*



## **Câmara Municipal de Arraiolos**

A Tomada de Posição deverá ser remetida ao Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e à Entidade Reguladora de Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR, IP).

De seguida, foi colocada à consideração de todos a proposta de **ordem de trabalhos**, a qual havia sido distribuída por todos os membros conforme estipula o nº. 3 do artº. 87º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

- 1. Apreciação da situação financeira;**
- 2. Proposta de Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público;**
- 3. Loteamento Municipal da Cruz da Barreta, em Arraiolos;**
  - a) Atribuição de lotes;**
  - b) Reversão de lotes;**
- 4. Loteamento Municipal na Courela da Mesquita, em Ilhas – Reversão de lote;**
- 5. Loteamento Municipal do Bairro da Boa Estrela, em Igreja – Atribuição de lote;**
- 6. Concurso Público nº. 3/DOM/2007 – Requalificação Urbanística em Arruamentos no Centro Histórico de Arraiolos – Bairro Serpa Pinto – Tendência de adjudicação;**
- 7. Legalização de imóvel;**
- 8. Projectos de arquitectura e de especialidades.**

### **1. APRECIACÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de 11/12/2007, cujo total de disponibilidades é de novecentos e sessenta mil setecentos e oitenta e sete euros e trinta e nove cêntimos.

### **2. PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO:**

Apresentadas à reunião as seguintes propostas:

- Proposta apresentada pelo vereador Ramalhinho na reunião de 18/04/2007;
- Proposta apresentada pelo Pelouro da Educação.

Pela Srª. Vereadora do Pelouro, Sílvia Pinto, foi feita uma breve explicação à proposta realçando as condições e instrução das candidaturas e os critérios de atribuição.

Após apreciação dos documentos, passou-se à votação verificando-se o seguinte:

A 1ª. Proposta foi rejeitada, com quatro votos contra e um favorável assumido pelo vereador Leitão;

A 2ª. Proposta foi aprovada, com quatro votos favoráveis e uma abstenção assumida pelo vereador Leitão.

O vereador justificou a sua posição dado considerar que se não tivesse sido apresentada a primeira proposta não iria surgir a aprovação de um novo regulamento.

O sr. Presidente declarou que caso a proposta apresentada pelo vereador Ramalhinho fosse aprovada a Câmara Municipal teria dificuldades de pôr em prática, uma vez que é confusa e omissa de disposições essenciais.



## Câmara Municipal de Arraiolos

A proposta aprovada deverá de conformidade com a lei vigente se proceder à abertura de *Inquérito Público* e ser remetido ao Conselho Municipal de Educação para emissão de parecer.

### 3. LOTEAMENTO MUNICIPAL DA CRUZ DA BARRETA, EM ARRAIOLOS:

#### **a) Atribuição de lotes:**

Submetidas à reunião informação emitida pela DAUSU em que dão conhecimento do resultado do sorteio realizado no passado dia 17 de Outubro, verificando-se que foram atribuídos os seguintes lotes:

<b>Candidatos</b>	<b>Nº. dos lotes</b>
Manuel Serafim Virtuoso Carrasqueira	53 e 53A
Lúcia Isabel Mantinhas Monteiro	66 e 66A
Maria Manuel Serrano Ludovico Sécio	62 e 62A
David Miguel Raimundo Paulo	41 e 41A
Filomena de Jesus Vale Tira-Picos Varela	63 e 63A
Pedro Miguel Mira Barroas	48 e 48A
Davide Ricardo Mantinhas Monteiro	70 e 70A

Nada opondo, a Câmara considerou, por unanimidade, as atribuições definitivas.

Foram ainda delegados poderes no sr. Presidente e/ou vice-Presidente para outorgarem as respectivas escrituras.

#### **b) Reversão de lotes:**

Foram presentes à reunião os seguintes pedidos:

- *De Francisco Valadas Leal*, residente em Arraiolos, em que informa não estar interessado nos lotes nº. 18 e 18A do Loteamento em título, solicitando a restituição do valor pago pelo mesmo (5.450,00€);
- *De Paulo César Portalegre Santana*, residente em Arraiolos, em que informa não estar interessado nos lotes nº. 34 e 34A do Loteamento em título, solicitando a restituição do valor pago pelo mesmo (3.500,00€);

Tendo em conta as informações emitidas pela DAF, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a restituição dos referidos valores, ficando, assim, os lotes na posse do Município.

### 4. LOTEAMENTO MUNICIPAL NA COURELA DA MESQUITA, EM ILHAS – REVERSÃO DE LOTE:

Submetido à reunião o pedido de Sandra de Jesus Paixão Pastaneira, residente em Arraiolos, em que informa não estar interessado no lote nº. 12 do Loteamento em título, solicitando a restituição do valor pago pelo mesmo (4.623,53€);

Tendo em conta a informação emitida pela DAF, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a restituição do referido valor, ficando, assim, o lote na posse do Município.

### 5. LOTEAMENTO MUNICIPAL DO BAIRRO DA BOA ESTRELA, EM IGREJINHA – ATRIBUIÇÃO DE LOTE:

Submetidas à reunião informações emitidas pela DAUSU em que dão conhecimento do resultado do sorteio realizado no passado dia 17 de Outubro, verificando-se que foi atribuído o seguinte lote:

<b>Candidato</b>	<b>Nº. do lote</b>
Carlos Manuel Monteiro Luzia	59

Nada opondo, a Câmara considerou, por unanimidade, a atribuição definitiva.

Foram ainda delegados poderes no sr. Presidente e/ou vice-Presidente para outorgarem a respectiva escritura.



## Câmara Municipal de Arraiolos

---

### **6. CONCURSO PÚBLICO Nº. 3/DOM/2007 – REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA EM ARRUAMENTOS NO CENTRO HISTÓRICO DE ARRAIOLOS – BAIRRO SERPA PINTO – TENDÊNCIA DE ADJUDICAÇÃO:**

Atendendo ao relatório emitido pela Comissão de Análise das propostas do concurso em título, deliberou a Câmara por unanimidade, manifestar a tendência de adjudicação à firma Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A., pelo valor de 513.219,30€ (quinhentos e treze mil duzentos e dezanove euros e trinta cêntimos), respeitante à proposta condicionada (Prazo de execução – 70 dias), devendo nos termos do nº. 1 do artº. 101º. do Decreto-Lei nº. 59/99, de 02/03, proceder-se à audiência prévia.

*Caso a audiência não introduza qualquer alteração a tendência atrás referida tornar-se-á definitiva.*

### **7. LEGALIZAÇÃO DE IMÓVEL:**

Atendendo à informação emitida pela DAUSU, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pedido de legalização (Proc. 89/07) do imóvel sito na Chamoinha - Vimieiro, destinado a armazém agrícola de que é requerente Miguel José Vieira Alves, e autorizar a emissão do respectivo alvará de licença de utilização.

### **8. PROJECTOS DE ARQUITECTURA E ESPECIALIDADES:**

Foram submetidos os seguintes processos:

– *Projectos de Arquitectura:*

- *Processo nº. 83/2007*, de que é requerente Francisco José Lopes Vieira, contribuinte nº. 183695488, residente em Vimieiro, em que requer aprovação do projecto de arquitectura relativo à construção de imóvel de r/chão e cave, destinado a a exposição e comércio de móveis, na Antiga Estrada Nacional 4, nº. 17, em Vimieiro.

Atendendo ao parecer da DAUSU, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projecto dado que se adequa ao ordenamento definido para a área em questão, no entanto, o requente deverá ter em conta as condicionantes referidas no parecer.

– *Projectos de Especialidade:*

- *Processo nº. 41/2007*, de que é requerente José Raimundo Monteiro, contribuinte nº. 102651175, residente em Igrejinha, em que requer aprovação do projecto de especialidade relativo à obra de construção de moradia na Rua dos Palheiros, em Igrejinha.

Após análise do processo, e atendendo ao parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos, condicionado à apresentação até à solicitação do alvará de obras dos seguintes elementos:

- *Alteração ao mapa de vãos e correcção aos desenhos 5 e 15 com o redimensionamento do vão.*

*E não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo sr. Presidente e subscrita por mim \_\_\_\_\_ (Técnica Profissional) que a redigi e dactilografei.*

---